

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

(Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PREGÃO Nº 11/2022.

(Processo Administrativo n.º 23243.000301/2022-08)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de organização de eventos e serviços correlatos (execução, acompanhamento e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

GRUPO 1 - IFFar Campus Alegrete

Nº	CatSer	Especificações	Unid	AL	Valor Unitário	Valor Total
1	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	250	R\$ 52,17	R\$13.042,50
2	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	250	R\$ 30,98	R\$7.745,00
3	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	250	R\$ 21,44	R\$5.360,00
4	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	1500	R\$ 6,38	R\$9.570,00
5	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	300	R\$ 7,22	R\$2.166,00
6	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	500	R\$ 28,45	R\$14.225,00
7	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos	Metro	50	R\$ 37,93	R\$1.896,50

		em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.				
8	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	8	R\$ 37,58	R\$300,64
9	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	5	R\$ 126,31	R\$631,55
10	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	4	R\$ 1.601,50	R\$6.406,00
11	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	8	R\$ 167,75	R\$1.342,00
12	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	4	R\$ 4.680,68	R\$18.722,72
13	22012	Locação de projetor multimídia com suporte e notebook: projetor multimídia de, no mínimo, 3000 A. Lumens; com suporte tripé bandeja. Serão utilizados em média três (3) projetores multimídia com suporte por evento.	Unidade / Diária	4	R\$ 170,80	R\$683,20
14	22012	Locação de Tripé pedestal para portar multimídia. Altura ajustável.	Unidade / Diária	4	R\$ 113,33	R\$453,32
15	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	20	R\$ 63,00	R\$1.260,00
16	25194	Profissional com experiência comprovada para a realização de serviço de apoio logístico/limpeza de ambientes (durante eventos), com material completo incluso.	Diária 4h	20	R\$ 56,33	R\$1.126,60
17	5363	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	Diária 4h	10	R\$ 155,50	R\$1.555,00
18	17205	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária 4h	12	R\$ 221,33	R\$2.655,96
19	17019	Púlpito (tribuna) em MDF 25mm, revestido em MDF na cor tabaco com as seguintes medidas mínimas: 125cmx60cmx50cm(alturaxlarguraxprofundidade).	Evento	3	R\$ 128,73	R\$386,19
20	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o	Diária	4	R\$ 5.450,00	R\$21.800,00

		prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.				
21	14206	Locação de ambulância equipada e profissionais. O veículo locado deverá conter: suporte de aspiração de secreções, cilindro de oxigênio, pranchas longa e curta, talas, colar cervical, aparelho de pressão,ambu e maca retrátil, 02 bombas infusoras próprias para transporte, um oxímetro de pulso portátil, um aparelho de ECG, um cardioversor com monitor, um ventilador mecânico ciclado a pressão ou volume (Dräger ou Takaka), Laringoscópio com lâminas curvas retas, tubos oro-traqueais – nº 5 a 9,5 adulto, tubos orocateteres de O2, máscaras de O2 (Venturi ou "Hudson" com reservatório), hemogluco teste (HGT), 02 cateteres para aspiração (cateter rígido Yan- Cabaver), cânulas de guedel (nº 1 a 5), um cilindro de O2 portátil, 3 unidades de cobertura de alumínio. Kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista e um enfermeiro.	turno/4 horas	4	R\$ 782,50	R\$3.130,00
22	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	4	R\$ 4.159,67	R\$16.638,68
23	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	8	R\$ 117,25	R\$938,00
24	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	12	R\$ 156,33	R\$1.875,96
25	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; -	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00

		05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados				
26	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	270	R\$ 21,65	R\$5.845,50
Total Grupo 1						R\$174.676,32

Grupo 2 - IFFar Campus Frederico Westphalen

N°	CatSer	Especificações	Unid	FW	Valor Unitário	Valor Total
27	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	125	R\$ 52,17	R\$6.521,25
28	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	300	R\$ 30,98	R\$9.294,00
29	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	1000	R\$ 6,38	R\$6.380,00
30	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	200	R\$ 7,22	R\$1.444,00
31	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	70	R\$ 37,93	R\$2.655,10
32	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	10	R\$ 37,58	R\$375,80

33	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	5	R\$ 126,31	R\$631,55
34	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	6	R\$ 167,75	R\$1.006,50
35	21164	Lonas - Lonã 10 x 20m: Lonã no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 mastaréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m ² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	Evento	2	R\$ 8.149,83	R\$16.299,66
36	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	3	R\$ 5.450,00	R\$16.350,00
37	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	1	R\$ 4.159,67	R\$4.159,67
38	13757	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12" com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos	Diária	2	R\$ 8.366,67	R\$16.733,34

		externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.				
39	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	4	R\$ 117,25	R\$469,00
40	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	3	R\$ 156,33	R\$468,99
41	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	200	R\$ 116,40	R\$23.280,00
42	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	250	R\$ 21,65	R\$5.412,50
Total Grupo 2						R\$111.481,36

Grupo 3 - IFFar Campus Jaguari						
N°	CatSer	Especificações	Unid	JA	Valor Unitário	Valor Total
43	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco	Pessoa	100	R\$ 52,17	R\$5.217,00

		de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).				
44	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	100	R\$ 63,28	R\$6.328,00
45	3697	Fornecimento de coffebreak para o evento participantes em torno de 800 pessoas, cardápio cachorro-quente e refrigerante	Pessoa	350	R\$ 19,30	R\$6.755,00
46	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	110	R\$ 7,22	R\$794,20
47	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	45	R\$ 37,93	R\$1.706,85
48	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	3	R\$ 37,58	R\$112,74
49	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa quadrada nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m.	Unidade	10	R\$ 10,75	R\$107,50
50	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	8	R\$ 126,31	R\$1.010,48
51	3697	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, colocados em suportes próprios para servir, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Garrafão 20L	10	R\$ 8,00	R\$80,00
52	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	6	R\$ 167,75	R\$1.006,50
53	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. Estrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	serviço	3	R\$ 8.900,00	R\$26.700,00
54	22012	Locação de Tripé pedestal para portar até 2 banner (um de costas para o outro) de até 1,80m de altura x 1,0m de largura.	Unidade / Diária	3	R\$ 230,00	R\$690,00
55	22012	Locação de Tripé pedestal para portar multimídia. Altura ajustável.	Unidade / Diária	3	R\$ 113,33	R\$339,99
56	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de	10	R\$ 37,37	R\$373,70

			500 ml			
57	14354	Profissional capacitado (com comprovação e devidos registros) para a realização de serviços de eletricitista.	Diária 4h	3	R\$ 131,15	R\$393,45
58	17205	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária 4h	3	R\$ 221,33	R\$663,99
59	17019	Púlpito (tribuna) em MDF 25mm, revestido em MDF na cor tabaco com as seguintes medidas mínimas: 125cmx60cmx50cm(alturaxlarguraxprofundidade).	Evento	3	R\$ 128,73	R\$386,19
60	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	3	R\$ 5.450,00	R\$16.350,00
61	13757	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12" com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.	Diária	3	R\$ 8.366,67	R\$25.100,01
62	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	3	R\$ 156,33	R\$468,99
63	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário	unidade	100	R\$ 116,40	R\$11.640,00

		estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados				
64	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keycolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	100	R\$ 21,65	R\$2.165,00
Total Grupo 3						R\$108.389,59

Grupo 4 - IFFar Campus Julio de Castilhos

Nº	CatSer	Especificações	Unid	JC	Valor Unitário	Valor Total
65	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	175	R\$ 52,17	R\$9.129,75
66	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	700	R\$ 63,28	R\$44.296,00
67	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	1500	R\$ 21,44	R\$32.160,00
68	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	400	R\$ 6,38	R\$2.552,00
69	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	300	R\$ 37,93	R\$11.379,00
70	24376	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	5	R\$ 1.130,00	R\$5.650,00
71	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	5	R\$ 37,58	R\$187,90
72	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa redonda nas cores branca, verde ou vermelha. Diâmetro da toalha:	Unidade	100	R\$ 17,00	R\$1.700,00

		2m.				
73	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	15	R\$ 126,31	R\$1.894,65
74	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha -, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.601,50	R\$8.007,50
75	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	10	R\$ 167,75	R\$1.677,50
76	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	serviço	5	R\$ 8.900,00	R\$44.500,00
77	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	4	R\$ 63,00	R\$252,00
78	5363	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	Diária 4h	10	R\$ 155,50	R\$1.555,00
79	17205	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária 4h	6	R\$ 221,33	R\$1.327,98
80	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 400 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	6	R\$ 2.850,00	R\$17.100,00
81	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários,	Diária	3	R\$ 4.159,67	R\$12.479,01

		reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas				
82	13757	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12" com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.	Diária	1	R\$ 8.366,67	R\$8.366,67
83	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	10	R\$ 117,25	R\$1.172,50
84	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	250	R\$ 116,40	R\$29.100,00
85	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	230	R\$ 21,65	R\$4.979,50
Total Grupo 4						R\$239.466,96

Grupo 5 - IFFar Campus Panambi

N°	CatSer	Especificações	Unid	PB	Valor Unitário	Valor Total
86	3697	Fornecimento de coffebreak para o evento participantes em torno de 800 pessoas, cardápio cachorro-quente e refrigerante	Pessoa	400	R\$ 19,30	R\$7.720,00
87	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	200	R\$ 21,44	R\$4.288,00
88	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	10	R\$ 63,00	R\$630,00
89	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	10	R\$ 37,37	R\$373,70
90	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00
91	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaycolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	300	R\$ 21,65	R\$6.495,00
					Total Grupo 5	R\$54.426,70

Grupo 6 IFFar Campus Santa Rosa

N°	CatSer	Especificações	Unid	SR	Valor Unitário	Valor Total
92	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	200	R\$ 52,17	R\$10.434,00
93	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	200	R\$ 21,44	R\$4.288,00
94	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	1000	R\$ 7,22	R\$7.220,00
95	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	2	R\$ 28,45	R\$56,90
96	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	4	R\$ 37,93	R\$151,72
97	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	4	R\$ 37,58	R\$150,32
98	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	4	R\$ 126,31	R\$505,24
99	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	4	R\$ 1.601,50	R\$6.406,00
100	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	32	R\$ 167,75	R\$5.368,00
101	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	4	R\$ 4.680,68	R\$18.722,72
102	22012	Locação de projetor multimídia com suporte e notebook: projetor multimídia de, no mínimo, 3000	Unidade / Diária	6	R\$ 170,80	R\$1.024,80

		A. Lumens; com suporte tripé bandeja. Serão utilizados em média três (3) projetores multimídia com suporte por evento.				
103	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	serviço	4	R\$ 8.900,00	R\$35.600,00
104	22012	Locação de Tripé pedestal para portar multimídia. Altura ajustável.	Unidade / Diária	2	R\$ 113,33	R\$226,66
105	21164	Lonas - Lonã 10 x 20m: Lonã no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 masteréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	Evento	2	R\$ 8.149,83	R\$16.299,66
106	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	300	R\$ 63,00	R\$18.900,00
107	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	20	R\$ 37,37	R\$747,40
108	24376	Palco – Palco com Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.	Evento	3	R\$ 6.815,43	R\$20.446,29
109	24376	Palco – Palco sem Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	Evento	4	R\$ 4.532,50	R\$18.130,00
110	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	20	R\$ 117,25	R\$2.345,00
111	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	4	R\$ 156,33	R\$625,32
112	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00

		ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados				
113	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	270	R\$ 21,65	R\$5.845,50
Total Grupo 6						R\$208.413,53

Grupo 7 IFFar Campus Santo Augusto

N°	CatSer	Especificações	Unid	SA	Valor Unitário	Valor Total
114	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	500	R\$ 52,17	R\$26.085,00
115	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água	Pessoa	150	R\$ 63,28	R\$9.492,00

		mineral (com e sem gás)				
116	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	150	R\$ 30,98	R\$4.647,00
117	3697	Fornecimento de coffebreak para o evento participantes em torno de 800 pessoas, cardápio cachorro-quente e refrigerante	Pessoa	800	R\$ 19,30	R\$15.440,00
118	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	150	R\$ 21,44	R\$3.216,00
119	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	1000	R\$ 6,38	R\$6.380,00
120	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	1000	R\$ 7,22	R\$7.220,00
121	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	50	R\$ 28,45	R\$1.422,50
122	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	50	R\$ 37,93	R\$1.896,50
123	24376	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	4	R\$ 1.130,00	R\$4.520,00
124	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	10	R\$ 37,58	R\$375,80
125	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa quadrada nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m.	Unidade	10	R\$ 10,75	R\$107,50
126	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	4	R\$ 126,31	R\$505,24
127	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	4	R\$ 1.601,50	R\$6.406,00
128	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo	Unidade	32	R\$ 167,75	R\$5.368,00

		aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.				
129	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	4	R\$ 4.680,68	R\$18.722,72
130	21164	Lonas - Pirâmide 6 x 6 m: Pirâmide pequena, medindo 5 x 5 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 X 80 parede 2; 04 calhas de 05 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 25 m² de lona NIGHT DAY.	Evento	5	R\$ 1.166,33	R\$5.831,65
131	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	300	R\$ 63,00	R\$18.900,00
132	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	20	R\$ 37,37	R\$747,40
133	5363	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	Diária 4h	10	R\$ 155,50	R\$1.555,00
134	8729	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de recepção, devidamente uniformizado.	Diária 4h	5	R\$ 87,50	R\$437,50
135	17205	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária 4h	5	R\$ 221,33	R\$1.106,65
136	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	5	R\$ 5.450,00	R\$27.250,00
137	13099	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STAND EM EVENTOS, INCLUINDO: Escritório móvel estande fechado medindo 18m² com vidros nas laterais e na parte frontal com porta de correr e chave, banheiro e ar-condicionado, de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros. Placas de sinalização extintor de incêndio, luz de emergência; 02 mesas redondas de vidro com 06 cadeiras para reunião, frigobar, TV 42", 04 poltronas individuais, 10 cadeiras plásticas na cor preta; Pirâmide em estrutura metálica medindo 10m x 10m x 3,5m de altura com cobertura em lona com fechamento nas laterais e na parte de trás da mesma, em lona e acabamento com cordo e ilhós; 82m² de deck de madeira, com acesso a cadeirantes e escada em madeira naval com revestimento antiderrapante. Fachada frontal para identificação da marca em estrutura metálica revestida em lona impressão digital medindo	Evento/ Dia	5	R\$ 15.433,33	R\$77.166,65

		10mx1m e colunas frontais em estrutura metálica revestimento em lona impressão digital; ART – assinatura de responsabilidade Técnica do escritório e pirâmide.				
138	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	5	R\$ 4.159,67	R\$20.798,35
139	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	20	R\$ 117,25	R\$2.345,00
140	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	5	R\$ 156,33	R\$781,65
141	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00
142	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaycolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do	unidade	300	R\$ 21,65	R\$6.495,00

		canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.				
					Total Grupo 7	R\$310.139,11

Grupo 8 - IFFar Campus Santo Angelo

N°	CatSer	Especificações	Unid	SAN	Valor Unitário	Valor Total
143	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	700	R\$ 63,28	R\$44.296,00
144	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	700	R\$ 30,98	R\$21.686,00
145	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	700	R\$ 21,44	R\$15.008,00
146	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	700	R\$ 6,38	R\$4.466,00
147	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	5	R\$ 28,45	R\$142,25
148	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	5	R\$ 37,93	R\$189,65
149	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	5	R\$ 37,58	R\$187,90
150	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	5	R\$ 126,31	R\$631,55
151	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.601,50	R\$8.007,50
152	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação	Evento	5	R\$ 4.680,68	R\$23.403,40

		metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.				
153	22012	Locação de projetor multimídia com suporte e notebook: projetor multimídia de, no mínimo, 3000 A. Lumens; com suporte tripé bandeja. Serão utilizados em média três (3) projetores multimídia com suporte por evento.	Unidade / Diária	5	R\$ 170,80	R\$854,00
154	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un - Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	serviço	5	R\$ 8.900,00	R\$44.500,00
155	21164	Lonas - Lonão 10 x 20m: Lonão no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 mastaréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	Evento	1	R\$ 8.149,83	R\$8.149,83
156	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	18	R\$ 63,00	R\$1.134,00
157	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	5	R\$ 37,37	R\$186,85
158	24376	Palco – Palco com Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.	Evento	1	R\$ 6.815,43	R\$6.815,43
159	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	5	R\$ 4.159,67	R\$20.798,35
160	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras	Arranjo	10	R\$ 117,25	R\$1.172,50

		ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.				
161	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05 (cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00
162	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	270	R\$ 21,65	R\$5.845,50
Total Grupo 8						R\$242.394,71

Grupo 9 IFFar Campus São Borja

N°	CatSer	Especificações	Unid	SB	Valor Unitário	Valor Total
163	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	125	R\$ 52,17	R\$6.521,25
164	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante	Pessoa	250	R\$ 63,28	R\$15.820,00

		(tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)				
165	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	400	R\$ 21,44	R\$8.576,00
166	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	10	R\$ 28,45	R\$284,50
167	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	50	R\$ 37,93	R\$1.896,50
168	24376	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	5	R\$ 1.130,00	R\$5.650,00
169	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	10	R\$ 37,58	R\$375,80
170	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa quadrada nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m.	Unidade	10	R\$ 10,75	R\$107,50
	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa redonda nas cores branca, verde ou vermelha. Diâmetro da toalha: 2m.	Unidade		R\$ 17,00	R\$0,00
171	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	15	R\$ 126,31	R\$1.894,65
172	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.601,50	R\$8.007,50
173	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	20	R\$ 167,75	R\$3.355,00
174	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tabladros de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	5	R\$ 4.680,68	R\$23.403,40
175	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED	serviço	5	R\$ 8.900,00	R\$44.500,00

		com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. Estrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.				
176	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	40	R\$ 63,00	R\$2.520,00
177	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	20	R\$ 37,37	R\$747,40
178	24376	Palco – Palco sem Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	Evento	2	R\$ 4.532,50	R\$9.065,00
179	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	5	R\$ 4.159,67	R\$20.798,35
180	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	10	R\$ 117,25	R\$1.172,50
181	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	5	R\$ 156,33	R\$781,65
182	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A	unidade	300	R\$ 116,40	R\$34.920,00

		empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados				
183	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	270	R\$ 21,65	R\$5.845,50
Total Grupo 9						R\$196.242,50

Grupo 10 - IFFar Campus São Vicente do Sul

N°	CatSer	Especificações	Unid	SVS	Valor Unitário	valor Total
184	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	250	R\$ 52,17	R\$13.042,50
185	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	250	R\$ 63,28	R\$15.820,00
186	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	1000	R\$ 6,38	R\$6.380,00
187	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e	Metro	3000	R\$ 28,45	R\$85.350,00

		capacidade do local de realização do evento.				
188	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	100	R\$ 37,93	R\$3.793,00
189	24376	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	5	R\$ 1.130,00	R\$5.650,00
190	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	5	R\$ 37,58	R\$187,90
191	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	10	R\$ 126,31	R\$1.263,10
192	3697	Fornecimento de água mineral em garraões de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, colocados em suportes próprios para servir, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Garrafão 20L	50	R\$ 8,00	R\$400,00
193	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha -, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.601,50	R\$8.007,50
194	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	10	R\$ 167,75	R\$1.677,50
195	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un - Microfone sem fio. 02un - Pedestal para microfone sem fio. 02un - Microfones Auriculares.	serviço	5	R\$ 8.900,00	R\$44.500,00
196	21164	Lonas - Lonão 10 x 20m: Lonão no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 mastaréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	Evento	5	R\$ 8.149,83	R\$40.749,15
197	21164	Lonas - Pirâmide 6 x 6 m: Pirâmide pequena, medindo 5 x 5 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 X 80 parede 2; 04 calhas de 05 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 25 m² de lona NIGHT DAY.	Evento	5	R\$ 1.166,33	R\$5.831,65
198	21164	Lonas - Pirâmide 8 x 8 m: Pirâmide grande, medindo 8 x 8 m, 04 pés com 2,5 m de altura com	Evento	5	R\$ 1.809,46	R\$9.047,30

		tubo 80 x 80 parede 2; 04 calhas de 08 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 64 m² de lona NIGHT DAY.				
199	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	20	R\$ 63,00	R\$1.260,00
200	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	10	R\$ 37,37	R\$373,70
201	24376	Palco – Palco com Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.	Evento	5	R\$ 6.815,43	R\$34.077,15
202	24376	Palco – Palco com Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de ate 6 metros.	Evento	5	R\$ 4.974,50	R\$24.872,50
203	24376	Palco – Palco sem Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	Evento	5	R\$ 2.483,33	R\$12.416,65
204	14206	Locação de ambulância equipada e profissionais. O veículo locado deverá conter: suporte de aspiração de secreções, cilindro de oxigênio, pranchas longa e curta, talas, colar cervical, aparelho de pressão,ambu e maca retrátil, 02 bombas infusoras próprias para transporte, um oxímetro de pulso portátil, um aparelho de ECG, um cardioversor com monitor, um ventilador mecânico ciclado a pressão ou volume (Dräger ou Takaoka), Laringoscópio com lâminas curvas retas, tubos oro-traqueais – nº 5 a 9,5 adulto, tubos oro- cateteres de O2, máscaras de O2 (Venturi ou “Hudson” com reservatório), hemogluco teste (HGT), 02 cateteres para aspiração (cateter rígido Yan- Cabaver), cânulas de guedel (nº 1 a 5), um cilindro de O2 portátil, 3 unidades de cobertura de alumínio. Kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista e um enfermeiro.	turno/4 horas	3	R\$ 782,50	R\$2.347,50
205	13099	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STAND EM EVENTOS, INCLUINDO: Escritório móvel estande fechado medindo 18m² com vidros nas laterais e na parte frontal com porta de correr e chave, banheiro e ar-condicionado, de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros. Placas de sinalização extintor de incêndio, luz de emergência; 02 mesas redondas de vidro com 06	Evento/ Dia	20	R\$ 15.433,33	R\$308.666,60

		cadeiras para reunião, frigobar, TV 42", 04 poltronas individuais, 10 cadeiras plásticas na cor preta; Pirâmide em estrutura metálica medindo 10m x 10m x 3,5m de altura com cobertura em lona com fechamento nas laterais e na parte de trás da mesma, em lona e acabamento com cordo e ilhós; 82m² de deck de madeira, com acesso a cadeirantes e escada em madeira naval com revestimento antiderrapante. Fachada frontal para identificação da marca em estrutura metálica revestida em lona impressão digital medindo 10mx1m e colunas frontais em estrutura metálica revestimento em lona impressão digital; ART – assinatura de responsabilidade Técnica do escritório e pirâmide.				
206	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	5	R\$ 4.159,67	R\$20.798,35
207	13757	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12" com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.	Diária	5	R\$ 8.366,67	R\$41.833,35
208	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	10	R\$ 117,25	R\$1.172,50
209	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão	unidade	600	R\$ 116,40	R\$69.840,00

		definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05 (cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados				
210	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	600	R\$ 21,65	R\$12.990,00
Total Grupo 10						R\$772.347,90

Grupo 11 - IFFar Campus Uruguaiana

N°	CatSer	Especificações	Unid	URUG	Valor Unitário	Valor Total
211	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).	Pessoa	120	R\$ 52,17	R\$6.260,40
212	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	150	R\$ 63,28	R\$9.492,00
213	3697	Fornecimento de coffebreak para o evento participantes em torno de 800 pessoas, cardápio cachorro-quente e refrigerante	Pessoa	400	R\$ 19,30	R\$7.720,00
214	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	400	R\$ 21,44	R\$8.576,00

215	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	400	R\$ 6,38	R\$2.552,00
216	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	30	R\$ 28,45	R\$853,50
217	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m.	Metro	5	R\$ 37,93	R\$189,65
218	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	4	R\$ 37,58	R\$150,32
219	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	8	R\$ 126,31	R\$1.010,48
220	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha –, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	2	R\$ 1.601,50	R\$3.203,00
221	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	8	R\$ 167,75	R\$1.342,00
222	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	100	R\$ 63,00	R\$6.300,00
223	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	20	R\$ 37,37	R\$747,40
224	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 200 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	1	R\$ 1.590,39	R\$1.590,39
225	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais	Diária	2	R\$ 4.159,67	R\$8.319,34

		quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas				
226	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	2	R\$ 156,33	R\$312,66
227	17876	Diária de locação das vestes talares. As vestes talares são compostas de: Toga/beca em Oxford ou tecido superior, faixa na cor do curso em Oxford seda ou tecido superior, capa (preta para os alunos e na cor específica do curso para os homenageados), jabô e capelo com lapela na cor do curso e símbolo específico. As cores das faixas, assim como da capa dos homenageados, serão definidas no momento do empenho. A empresa contratada será responsável pela entrega, recolhimento e orientação do uso correto dos trajes, no local definido pela Instituição. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados	unidade	100	R\$ 116,40	R\$11.640,00
228	12874	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo do IFFar e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados.	unidade	140	R\$ 21,65	R\$3.031,00
Total Grupo 11						R\$73.290,14

Grupo 12 - Reitoria Santa Maria

N°	CatSer	Especificações	Unid	RT	Valor Unitário	Valor Total
229	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 03 (três) tipos de carne (branca e vermelha), 06 (seis) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes, etc), 06 (seis) tipos de saladas (folhas e legumes	Pessoa	800	R\$ 52,17	R\$41.736,00

		variados), água mineral com ou sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 02 (dois) tipos de sobremesa (uma porção de cada tipo por pessoa).				
230	3697	Almoço ou jantar institucional Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo, ao menos, 02 (dois) tipos de carne (branca e vermelha), 03 (três) tipos de guarnições (entre arroz, massas e legumes), 03 (três) tipos de saladas (folhas e legumes variados), água mineral sem gás (01 unidade 500 ml por pessoa), refrigerante (01 unidade 290 ml por pessoa) e suco de frutas naturais (01 unidade 300 ml por pessoa), 01 (um) tipo de sobremesa	Pessoa	800	R\$ 43,16	R\$34.528,00
231	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 1 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo chocolate quente, cappuccino, café, leite, chá, 03 (três) tipos de suco de frutas natural, 03 (três) tipos de refrigerante (tradicional e light) e, no mínimo, 10 (dez) tipos de variedade de salgados, frios, tortas, bolos, pães frescos, sanduíches, canapés salgados e doces, geleias, requeijão, manteiga, salada de frutas e/ou frutas variadas e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	2000	R\$ 63,28	R\$126.560,00
232	3697	Coffee-break ou Welcome coffee - Tipo 2 com fornecimento de alimentação e utensílios – Cardápio variado, contendo café, leite, água, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, 02 (dois) tipos de refrigerantes (tradicional e light), 03 (três) tipos de biscoitos finos, pão a metro, cesta de pães variados, torradas, 03 (três) tipos de patês, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipo de salgados e água mineral (com e sem gás)	Pessoa	2000	R\$ 30,98	R\$61.960,00
233	3697	Fornecimento de coffebreak para o evento participantes em torno de 800 pessoas, cardápio cachorro-quente e refrigerante	Pessoa	800	R\$ 19,30	R\$15.440,00
234	3697	Coffee break – cardápio contendo um pedaço de bolo doce, 5 salgados variados, um copo de café e um copo de suco natural.	Pessoa	2000	R\$ 21,44	R\$42.880,00
235	20460	Aluguel de 01 (um) conjunto de mastros internos de 2m de altura, em madeira mogno e com ponteira em madeira mogno, com respectiva base em madeira mogno para 4 (quatro) mastros dispostos lado a lado (para uso de bandeiras	Conjunto / Evento	15	R\$ 444,25	R\$6.663,75
236	20460	Aluguel de cadeira, em cor branca, fabricada em polipropileno com alta resistência, sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg.	Unidade	2000	R\$ 6,38	R\$12.760,00
237	17124	Aluguel de capa branca, em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante.	Unidade	2000	R\$ 7,22	R\$14.440,00
238	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: na cor branca, para rebaixamento total de teto nos locais que houver necessidade (exemplo: ginásios) sendo que suas dimensões serão determinadas pelo local do evento. Será utilizado em média um (1) conjunto de tecidos em malha para rebaixamento total de teto por evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Metro	400	R\$ 28,45	R\$11.380,00
239	17124	Aluguel de conjunto de tecidos em malha: Tecidos em malha nas cores do IFFarroupilha (branco, verde e vermelho) para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima:	Metro	300	R\$ 37,93	R\$11.379,00

		1,5m.				
240	21679	Aluguel de gerador: gerador de 200 KVAs. Será utilizado em média um (1) gerador por formatura/evento de acordo com a estrutura e capacidade do local de realização de eventos	Dia	3	R\$ 3.044,80	R\$9.134,40
241	24376	Aluguel de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	5	R\$ 1.130,00	R\$5.650,00
242	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa principal e recepção nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m.	Unidade	50	R\$ 37,58	R\$1.879,00
243	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa quadrada nas cores branca, verde ou vermelha. Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m.	Unidade	150	R\$ 10,75	R\$1.612,50
244	17124	Aluguel de toalhas em tecido para mesa redonda nas cores branca, verde ou vermelha. Diâmetro da toalha: 2m.	Unidade	150	R\$ 17,00	R\$2.550,00
245	22047	Aluguel de arranjo de flores naturais para mesa principal, com aproximadamente 30cm diâmetro e 20 cm de altura. O estilo do arranjo será definido no momento da solicitação do serviço.	unidade	40	R\$ 126,31	R\$5.052,40
246	9946	Apartamento duplo/double em hotel, com 01 (uma) cama de casal ou 02 (duas) camas de solteiro (conforme solicitação do contratante), com padrão equivalente a no mínimo 3 (três) estrelas, conforme Portaria Ministerial - Ministério do Turismo Nº 100/2011.	Diária	100	R\$ 229,92	R\$22.992,00
247	9946	Apartamento single em hotel, com 01 (uma) cama de solteiro, com padrão equivalente a no mínimo 3 (três) estrelas, conforme Portaria Ministerial - Ministério do Turismo Nº 100/2011.	Diária	100	R\$ 209,93	R\$20.993,00
248	3697	Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, colocados em suportes próprios para servir, copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento.	Garraão 20L	150	R\$ 8,00	R\$1.200,00
249	24376	Aluguel de Fundo de palco: confecção, locação e instalação de 01 (um) fundo de palco em lona com impressão digital do logotipo do IFFarroupilha -, em tamanho grande, tracionado em chassi de madeira (MDF), tamanho 3m x 4m. Utilização determinada pela estrutura e capacidade do local de realização do evento.	Evento	5	R\$ 1.601,50	R\$8.007,50
250	22047	Aluguel de Arranjo estilo jardineira: arranjo floral com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 25 cm de largura, 20 cm de altura.	Unidade	60	R\$ 167,75	R\$10.065,00
251	24376	Locação de palco - 12x8 , composto por 15 tablados de madeira em compensado marítimo medindo 2x2 cada um, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular com variação de 0,70 a 1 metro de altura e escada de acesso. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	5	R\$ 4.680,68	R\$23.403,40
252	22012	Locação de projetor multimídia com suporte e notebook: projetor multimídia de, no mínimo, 3000 A. Lumens; com suporte tripé bandeja. Serão utilizados em média três (3) projetores multimídia com suporte por evento.	Unidade / Diária	70	R\$ 170,80	R\$11.956,00
253	22721	Locação de sala para exposição de até 100 trabalhos, e com espaço para circulação de até	Diária	10	R\$ 1.014,80	R\$10.148,00

		200 pessoas.				
254	22721	Locação de sala para exposição de até 400 trabalhos, e com espaço para circulação de até 600 pessoas.	Diária	12	R\$ 2.666,67	R\$32.000,04
255	22012	LOCAÇÃO DE TELÃO LED COM SONORIZAÇÃO - TELÃO: 48 GABINETES DE PAINEL DE LED com a definição de imagem P05 milímetros - Cada módulo possui as dimensões de 64X64 centímetros. 01un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. EStrutura de Fixação tipo Box Truss. SONORIZAÇÃO: 01un - Sonorização Sistema de Som Estéreo, Modalidade G, ideal para (300 a 850 pessoas). Sistema composto por 8 caixas e duas caixas graves. Incluso responsável Técnico para atender as necessidades musicais do evento. 02un – Microfone sem fio. 02un – Pedestal para microfone sem fio. 02un – Microfones Auriculares.	serviço	5	R\$ 8.900,00	R\$44.500,00
256	22012	Locação de Tripé pedestal para portar até 2 banner (um de costas para o outro) de até 1,80m de altura x 1,0m de largura.	Unidade / Diária	100	R\$ 230,00	R\$23.000,00
257	22012	Locação de Tripé pedestal para portar multimídia. Altura ajustável.	Unidade / Diária	120	R\$ 113,33	R\$13.599,60
258	21164	Lonas - Lonão 10 x 20m: Lonão no mínimo de 10 x 20m, formado por 07 masteréis com 6 m de altura, diâmetro de 03" x 150 mm de aço SAE 1008; 28 laterais com pé direito medindo 3 m, com diâmetro de 03" x 150 mm, de aço SAE 1008; e 220 m² de cobertura em lona NIGHT DAY, presa por cabos de aço e cordas	Evento	7	R\$ 8.149,83	R\$57.048,81
259	21164	Lonas - Pirâmide 6 x 6 m: Pirâmide pequena, medindo 5 x 5 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 X 80 parede 2; 04 calhas de 05 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 25 m² de lona NIGHT DAY.	Evento	8	R\$ 1.166,33	R\$9.330,64
260	21164	Lonas - Pirâmide 8 x 8 m: Pirâmide grande, medindo 8 x 8 m, 04 pés com 2,5 m de altura com tubo 80 x 80 parede 2; 04 calhas de 08 m de comprimento com chapas 11 mm; 01 aranha em tubo 30 x 30 parede 2; e 64 m² de lona NIGHT DAY.	Evento	7	R\$ 1.809,46	R\$12.666,22
261	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em copo de capacidade de 200ml. Caixa com, no mínimo, 48 copos.	Caixa com 48 copos de 200ml	190	R\$ 63,00	R\$11.970,00
262	3697	Oferta de água mineral (com e sem gás), em garrafa pet com capacidade de 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 copos de 500 ml	190	R\$ 37,37	R\$7.100,30
263	24376	Palco – Palco com Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.	Evento	5	R\$ 6.815,43	R\$34.077,15
264	24376	Palco – Palco com Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da	Evento	5	R\$ 4.974,50	R\$24.872,50

		empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6 metros.				
265	24376	Palco – Palco sem Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 10 metros de boca, até 8 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	Evento	5	R\$ 4.532,50	R\$22.662,50
266	24376	Palco – Palco sem Cobertura – 8 x 6 m: Estrutura modular de palco metálica, sem cobertura, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, 1 púlpito de no mínimo 1,2 m de altura, atendendo todas as normas ABNT e registro da empresa no CREA – RS, totalizando até 8 metros de boca, até 6 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão.	Evento	7	R\$ 2.483,33	R\$17.383,31
267	14354	Profissional capacitado (com comprovação e devidos registros) para a realização de serviços de electricista.	Diária 4h	20	R\$ 131,15	R\$2.623,00
268	25194	Profissional com experiência comprovada para a realização de serviço de apoio logístico/limpeza de ambientes (durante eventos), com material completo incluso.	Diária 4h	100	R\$ 56,33	R\$5.633,00
269	5363	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçom, devidamente uniformizado.	Diária 4h	100	R\$ 155,50	R\$15.550,00
270	8729	Profissional com experiência comprovada para realização de serviços de recepção, devidamente uniformizado.	Diária 4h	100	R\$ 87,50	R\$8.750,00
271	17205	Profissional com formação técnica atualizada e comprovada, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada das instalações de evento promovido pela contratante, devidamente uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	Diária 4h	10	R\$ 221,33	R\$2.213,30
272	17019	Púlpito (tribuna) em MDF 25mm, revestido em MDF na cor tabaco com as seguintes medidas mínimas: 125cmx60cmx50cm(alturaxlarguraxprofundidade).	Evento	15	R\$ 128,73	R\$1.930,95
273	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 200 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	10	R\$ 1.590,39	R\$15.903,90
274	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para acomodação de 400 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.	Diária	10	R\$ 2.850,00	R\$28.500,00
275	22721	Reserva e locação de local para realização de eventos, com capacidade mínima para	Diária	12	R\$ 5.450,00	R\$65.400,00

		acomodação de 500 pessoas sentadas, sem o prejuízo do espaço destinado ao cerimonial (palco e mesa de honra) e do hall de entrada. O local deverá atender às exigências legais de seus órgãos fiscalizadores, devendo apresentar o Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e outras licenças necessárias para comportar um evento dessa natureza.				
276	14206	Locação de ambulância equipada e profissionais. O veículo locado deverá conter: suporte de aspiração de secreções, cilindro de oxigênio, pranchas longa e curta, talas, colar cervical, aparelho de pressão,ambu e maca retrátil, 02 bombas infusoras próprias para transporte, um oxímetro de pulso portátil, um aparelho de ECG, um cardioversor com monitor, um ventilador mecânico ciclado a pressão ou volume (Dräger ou Takaoka), Laringoscópio com lâminas curvas retas, tubos oro-traqueais – nº 5 a 9,5 adulto, tubos orocateteres de O2, máscaras de O2 (Venturi ou "Hudson" com reservatório), hemogluco teste (HGT), 02 cateteres para aspiração (cateter rígido Yan- Cabaver), cânulas de guedel (nº 1 a 5), um cilindro de O2 portátil, 3 unidades de cobertura de alumínio. Kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista e um enfermeiro.	turno/4 horas	20	R\$ 782,50	R\$15.650,00
277	13099	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STAND EM EVENTOS, INCLUINDO: Escritório móvel estande fechado medindo 18m² com vidros nas laterais e na parte frontal com porta de correr e chave, banheiro e ar-condicionado, de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros. Placas de sinalização extintor de incêndio, luz de emergência; 02 mesas redondas de vidro com 06 cadeiras para reunião, frigobar, TV 42", 04 poltronas individuais, 10 cadeiras plásticas na cor preta; Pirâmide em estrutura metálica medindo 10m x 10m x 3,5m de altura com cobertura em lona com fechamento nas laterais e na parte de trás da mesma, em lona e acabamento com cordo e ilhós; 82m² de deck de madeira, com acesso a cadeirantes e escada em madeira naval com revestimento antiderrapante. Fachada frontal para identificação da marca em estrutura metálica revestida em lona impressão digital medindo 10mx1m e colunas frontais em estrutura metálica revestimento em lona impressão digital; ART – assinatura de responsabilidade Técnica do escritório e pirâmide.	Evento/ Dia	20	R\$ 15.433,33	R\$308.666,60
278	13757	Sonorização e iluminação – Eventos de médio porte: Sonorização e iluminação de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 8 MICS, sendo um sem fio, 2 mesas PA e monitor digital, 4 caixas de alta, 4 caixas de grave para PA mais quatro monitores, retorno para baixo e guitarra, entrada para CD e notebook, cabos, pedestais e amplificadores; iluminação composta por sistema de mesa e racks digital, 24 canais com lâmpadas PAR 64, 8 ELIPSOIDAL, 2 MINI BRUT, canhão seguidor e máquina de fumaça; Esses serviços são voltados a atender palestras, seminários, reuniões, fóruns, dias de campo, painéis e intervenções artísticas com expectativa de público de até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 4.159,67	R\$83.193,40

279	13757	Locação de sonorização e iluminação – Eventos de grande porte: Sonorização e iluminação de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12” com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno, contrabaixo e guitarra; Iluminação composta por sistema de controle e rack digital 48 canais, 64 refletores PAR 64, 10 refletores ELIPSOIDAL, 12 refletores LOCO LIGHT, 16 MOVING LIGHT 575, 4 MINI BRUT, 2 máquina de fumaça com controle de MX, 2 canhão seguidor, 8 lâmpada HQI 400 para decoração, sistema de treliças em alumínio com 6 metros de altura, 12 de boca e 8 de profundidade. Esses serviços são voltados a atender eventos de grande porte, tal como feiras, shows, eventos externos de grande público com expectativa de público superior a 500 pessoas.	Diária	20	R\$ 8.366,67	R\$167.333,40
280	22047	Locação de vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas e circulação – flores da estação e/ou tropicais. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Arranjo	40	R\$ 117,25	R\$4.690,00
281	22012	Locação de tela para Projeção 2,00x 2,00 - retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade / Diária	70	R\$ 156,33	R\$10.943,10
Total Grupo 12						R\$1.561.561,67

Grupo 13 - ITENS SERVIÇOS PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

Nº	CATSER	Especificações	Unid	Quant. Institucional/ Reitoria	Valor unitário	Valor Total
282	17760	Medalha de premiação em metal retangular, de tamanho 6 x 8 cm (largura x comprimento), resinada, com logomarca e identificação do evento e da classificação fornecida pelo contratante, com fita de cetim na cor verde. Medalhas com detalhes na cor ouro.	Medalha	220	R\$ 8,46	R\$1.861,20
283	17760	Medalha de premiação em metal retangular, de tamanho 6 x 8 cm (largura x comprimento), resinada, com logomarca e identificação do evento e da classificação fornecida pelo contratante, com fita de cetim na cor verde. Medalhas com detalhes na cor prata.	Medalha	220	R\$ 8,46	R\$1.861,20
284	17760	Medalhas em metal fundido alusiva a bronze, com bordas trabalhadas, espaço para aplicação de etiqueta personalizada, com o logo do evento, a modalidade e a	Medalha	425	R\$ 9,72	R\$4.131,00

		colocação na parte frontal, medindo 5,5 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, acompanha fita de cetim estampada. Modelo: Figura 1.				
285	17760	Medalhas em metal fundido alusiva a ouro, com bordas trabalhadas, espaço para aplicação de etiqueta personalizada, com o logo do evento, a modalidade e a colocação na parte frontal medindo 5,5 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, acompanha fita de cetim estampada.	Medalha	425	R\$ 9,72	R\$4.131,00
286	17760	Medalha de premiação em metal retangular, de tamanho 6 x 8 cm (largura x comprimento), resinada, com logomarca e identificação do evento e da classificação fornecida pelo contratante, com fita de cetim na cor verde. Medalhas com detalhes na cor bronze.	Medalha	220	R\$ 8,46	R\$1.861,20
287	17760	Medalhas em metal fundido alusiva a prata, com bordas trabalhadas, espaço para aplicação de etiqueta personalizada, com o logo do evento, a modalidade e a colocação na parte frontal, medindo 5,5 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, acompanha fita de cetim estampada.	Medalha	425	R\$ 9,72	R\$4.131,00
288	5452	Placa (tipo homenagem) em acrílico preto 3mm com placa em aço escovado sobreposta; gravação de texto, a ser definido pela CONTRATANTE, em baixo relevo na cor preta; logomarcas (coloridas) em baixo relevo; medida: 20cm X 25cm; estojo de veludo na cor preta, azul ou verde – conforme opção do contratante Modelo: Figura 5.	Placa	22	R\$ 570,55	R\$12.552,10
289	5452	Placa em aço inox de 16x12 cm de dimensão e 1mm de espessura com gravação em alto relevo em estojo com acabamento interior e exterior em veludo. Modelo: Figura 6.	Placa	56	R\$ 201,59	R\$11.289,04
290	20990	Troféu de participação em evento, em material MDF, personalizado, tamanho 20 cm de altura, com área disponível para personalização e gravação, conforme arte enviada pelo contratante.	Troféu	149	R\$ 77,01	R\$11.474,49

291	20990	Troféu de participação em evento, em material MDF, personalizado, tamanho 30 cm de altura, com área disponível para personalização e gravação, conforme arte enviada pelo contratante.	Troféu	61	R\$ 80,31	R\$4.898,91
292	20990	Troféu de participação em evento, em material MDF, personalizado, tamanho 40 cm de altura, com área disponível para personalização e gravação, conforme arte enviada pelo contratante.	Troféu	8	R\$ 127,80	R\$1.022,40
293	20990	Troféu de participação em evento, em material MDF, personalizado, tamanho 50 cm de altura, com área disponível para personalização e gravação, conforme arte enviada pelo contratante.	Troféu	8	R\$ 146,42	R\$1.171,36
294	20990	Troféu em corpo acrílico transparente 3 mm com impressão UV em policromia, sob base em MDF com altura total de 20 cm, base retangular 20cm x 8cm x 1cm (comprimento x largura x espessura). Impressão e formato a ser definido pelo IFFarroupilha.	Troféu	84	R\$ 61,05	R\$5.128,20
295	20990	Troféu em corpo acrílico transparente 3 mm com impressão UV em policromia, sob base em MDF com altura total de 30 cm, base retangular 20cm x 8cm x 1cm (comprimento x largura x espessura). Impressão e formato a ser definido pelo IFFarroupilha.	Troféu	3	R\$ 90,97	R\$272,91
					Total Grupo 13	R\$65.786,01

Grupo 14 - ITENS ARBITRAGEM						
N°	CATSER	Especificações	Unid	Quant. Institucional/ Reitoria	Valor unitário	Valor Total
296	18449	Serviço de Arbitragem Atletismo. Serviços de arbitragem completa para atletismo, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação	Diária /turno de 4h	20	R\$ 136,83	R\$2.736,60
297	18449	Serviço de Arbitragem Basquete. Serviços de arbitragem completa para Basquete, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação	Diária /turno de 4h	32	R\$ 398,98	R\$12.767,36

		dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação				
298	18449	Serviço de Arbitragem de Futebol de campo. Serviços de arbitragem completa para futebol de campo, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h)	30	R\$ 469,93	R\$14.097,90
299	18449	Serviço de Arbitragem Futebol de Salão. Serviços de arbitragem completa para futebol de salão, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	35	R\$ 392,28	R\$13.729,80
300	18449	Serviço de Arbitragem Handebol. Serviços de arbitragem completa para futebol de Handebol, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	20	R\$ 370,32	R\$7.406,40
301	18449	Serviço de Arbitragem Tênis de mesa. Serviços de arbitragem completa para tênis de mesa, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	17	R\$ 449,60	R\$7.643,20
302	18449	Serviço de Arbitragem Vôlei. Serviços de arbitragem completa para Vôlei, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	35	R\$ 399,36	R\$13.977,60
303	18449	Serviço de Arbitragem Xadrez. Serviços de arbitragem completa para xadrez, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	14	R\$ 490,83	R\$6.871,62
304	18449	Equipe de arbitragem para VOLEI DE PRAIA, Serviços de arbitragem completa para Vôlei, com todos os equipamentos necessários para o serviço. Transporte e alimentação dos profissionais envolvidos. Arbitro federado em sua respectiva Federação.	Diária /turno de 4h	14	R\$ 308,59	R\$4.320,26
					Total Grupo 14	R\$83.550,74

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de realização de eventos.
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.
- 1.5. Relação dos endereços dos campi:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- Campus Alegrete

RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS -Telefone: (55) 3421-9600

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen

BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, s/nº, Interior – CEP 98.400-000 – Frederico Westphalen/RS, Telefone: (55) 3744-8900

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- Campus Jaguari

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/nº - CEP 97760-000 - Jaguari/RS - Telefone:(55) 3255-0200

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos

RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - CEP: 98130-000 - Júlio de Castilhos/RS - Telefone: (55) 3271-9500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - CEP 98.280-000 – Panambi/RS, Telefone: (55) 3376 8800.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria

Alameda Santiago do Chile 195, Bairro Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- Campus Santa Rosa

Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP 98787-740 - Santa Rosa/RS - Telefone: (55) 2013-0200

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto

Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS Telefones: (55) 3781-3545

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo

RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo ngelo/RS - Telefone: (55) 3931-3900

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja

Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja /RS Telefone: (55) 3431-0500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - /RS - Telefone: (55) 3257-4100

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana

Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo - CEP: 97503-748 - Uruguaiana - RS -
Telefone: (55) 3413- 5381

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Algumas atividades (eventos) acontecem anualmente, como é o caso das Semanas Acadêmicas e das mostras. Para a organização destes eventos a instituição demanda por serviços eventuais e cuja especialidade está na iniciativa privada.
- 2.3. Estes eventos, anuais ou outros que são mais esporádicos, envolvem um público bastante variado, então a razão de se planejar a estrutura da licitação também conforme o porte dos eventos
- 2.4. A realização desses eventos além de atender as demandas almejam dar maior visibilidade às ações e atividades desenvolvidas na instituição no intuito de alcançar o público externo e promover a imagem da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1.** Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2.** Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 4.3.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 5.1.1.** serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
- 5.1.2.** Toda a documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do material e serviço ocorrerá por conta da contratada (responsável técnico, pagamento e outras obrigações).
- 5.1.3.** Todos os pagamentos referentes aos serviços que requerem quitação de obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e outras são de inteira responsabilidade da ganhadora da licitação e devem compor o preço final do valor apresentado nos itens.
- 5.1.4.** Todas as despesas relacionadas ao traslado de equipamentos e pessoal deverão estar embutidos no custo do serviço.
- 5.1.5.** Salvo quando especificado em contrário, as despesas com alimentação, hospedagem e outras estão a cargo da contratada.
- 5.1.6.** Os equipamentos utilizados na sonorização, na filmagem, em fotografias, na preparação da alimentação, e outros, deverão ser operacionalizados por profissionais indicados pela empresa, devendo estes custos estar embutidos na proposta.
- 5.1.7.** As despesas com deslocamento e hospedagem de pessoas envolvidas na organização e operacionalização do evento ficam a cargo da contratada, sem participação do IFFarroupilha.
- 5.1.8.** Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem e outras despesas para efetiva prestação dos serviços correrão por conta da licitante adjudicada.
- 5.1.9.** A montagem das estruturas/equipamentos locados (as) deverá estar em perfeitas condições de uso, no mínimo 03 (três) horas antes do início do evento;

5.2. Quanto aos serviços de sonorização:

- 5.2.1.** O serviço de sonorização poderá ser utilizado em eventos como palestras, seminários, mostras tecnológicas, reuniões, fóruns, dias de campo e outras.
- 5.2.2.** Para os eventos deste grupo deverá a empresa dispor de profissional para acompanhar a operacionalidade dos equipamentos de sonorização.

5.2.3.Deverá ser disponibilizado microfone, podendo este ser do tipo “sem fio”

5.2.4. Deverão estar embutidas no serviço todas as despesas relacionadas ao traslado dos equipamentos de sonorização.

5.3. Quanto aos serviços de Instalação de Estrutura de Palcos e Estrutura de Lona e Instalação:

5.3.1.O serviço de Fornecimento e Instalação de Estrutura de Palcos deverá atender ao seguinte, além de normas de segurança:

5.3.1.1. A empresa responsável pelo fornecimento e instalação da estrutura das lonas/coberturas deverá ter registro no CREA – RS, bem como ter registrado o profissional responsável pela execução da instalação;

5.3.2. O serviço deve atender às normas previstas pela ABNT;

5.3.3.Toda a documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica do material e serviço ocorrerá por conta da contratada (responsável técnico, pagamento e outras obrigações)

5.3.4.A estrutura do palco deverá suportar simultaneamente 60 pessoas;

5.4. Quanto à locação de equipamentos:

5.4.1.O serviço de Locação de Equipamentos se refere à disponibilização da contratante de equipamentos necessários e a serem disponibilizados em eventos de modo a proporcionar melhor estar e acolhimento aos participantes.

5.4.2. A contratante motivará a ganhadora de licitação quanto aos equipamentos que demandará, devendo estes estar em adequadas condições de uso e funcionalidade.

5.4.3. Antes da instalação dos equipamentos, deverá a contratada comprovar a contratante a funcionalidade dos mesmos;

5.4.4.Os equipamentos deverão atender a normas de segurança técnica e consumo eficiente de energia.

5.4.5.A contratante definirá previamente os quantitativos de equipamentos que demandará para o evento.

5.4.6. Será pago à ganhadora da licitação o aluguel por equipamento locado pelo IFFar, devendo estar incluídas todas as despesas, inclusive o traslado e outras despesas que porventura demandarem.

5.5. Quanto aos serviços de alimentação:

5.5.1.Quanto ao serviço de hospedagem:

5.5.1.1. O serviço de hospedagem será utilizado para acomodação de palestrantes, conferencistas, ou outros profissionais que, a interesse do IFFarroupilha, serão disponibilizadas as comodidades necessárias em substituição ao pagamento de diárias ou da inviabilidade destas.

5.5.2.Será levado em consideração:

- 5.5.2.1.** O serviço de hospedagem deverá atender a padrões de qualidade em atendimento à Portaria do Ministério do Turismo nº 100, de 16 de junho de 2011, que Institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), que estabelece os critérios de classificação destes.
- 5.5.2.2.** O hotel deverá estar localizado a uma distância máxima de 50 km (cinquenta quilômetros) do IFFarroupilha para a oferta de apartamentos do tipo “Single” e “Duplo/Double”;
- 5.5.2.3.** Os quartos deverão possuir, dentre outras facilidades, frigobar, ar-condicionado, televisão, acesso integral à Internet.
- 5.5.2.4.** No valor das diárias, deverão estar incluídos café da manhã e taxa de serviço.

5.6. Quanto aos serviços de Serviço de Oferta Garçom e Recepção:

- 5.6.1.** A disponibilização do serviço de oferta de recursos humanos se refere à assessoria em eventos com disponibilidade de pessoal.
- 5.6.2.** Disponibilidade de garçom: será utilizada quando da necessidade de disponibilizar, em eventos, pessoa responsável a atender convidados, servir mesas e outras demandas
- 5.6.3.** Disponibilidade de recepcionista: será utilizado para atividades diversas, como de recepção, credenciamento, distribuição de materiais, acompanhamento de presença, cerimonial e outras demandas relacionadas.
- 5.6.4.** A contratação poderá ser feita para cumprir atendimento por 4h (quatro horas) ou 8h (oito horas), podendo, ainda, ser feita a combinação entre as duas possibilidades.
- 5.6.5.** O serviço deverá ser executado por profissional com experiência e trajado em estilo social (camisa, calça e sapatos sociais) a rigor e identificado com crachá.
- 5.6.6.** A disponibilização do serviço de profissional de apoio consiste no serviço de limpeza em eventos, inclusive com fornecimento de materiais de higiene (plásticos, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido) quanto de limpeza (sacos plásticos, vassoura, esponjas, detergentes, lixeiras, dentre outros) quando da necessidade de disponibilizar pessoa(s) responsável (is) a tais demandas.
- 5.6.7.** A contratação poderá ser feita para cumprir atendimento por 4h (quatro horas) ou 8h (oito horas), podendo, ainda, ser feita a combinação entre as duas possibilidades.
- 5.6.8.** O serviço deverá ser executado por profissional com experiência e tipicamente trajado e identificado com crachá.
- 5.6.9.** A disponibilização do serviço de profissional eletricista consiste no suporte técnico quando da ocorrência por demandas urgentes e imprevisíveis com as instalações elétricas no local do acontecimento do evento. Demanda-se, também, deste profissional, para a avaliação, preparação e instalação de equipamentos de som, ou outros, que requerem cuidados específicos quando da ligação com a rede elétrica.
- 5.6.10.** A contratação poderá ser feita para cumprir atendimento por 4h (quatro horas) ou 8h (oito horas), podendo, ainda, ser feita a combinação entre as duas possibilidades.

- 5.6.11.** O serviço deverá ser executado por profissional com experiência e tipicamente trajado e identificado com crachá.
- 5.6.12.** O profissional deverá estar equipado com ferramentas adequadas para o desempenho de atividades específicas, bem como equipado com EPI's.
- 5.6.13.** A disponibilização do serviço de profissional de segurança consiste no suporte técnico quando da organização de eventos visando à prevenção contra riscos e medidas de ação em situações de pânico. Visa, também, medidas de segurança aos transeuntes e pessoas envolvidas na organização de eventos no desempenho de suas atividades. Outro objetivo é a proteção do patrimônio público, ou mesmo do particular, quando a serviço da Administração Pública.
- 5.6.14.** O(s) profissional(is) que desempenhará(ão) a(s) atividade(s) de segurança deverá(ão) estar devidamente equipado(s) conforme prevê a legislação que trata da matéria (Portaria nº 3.233/2012 do Departamento de Polícia Federal e outras);
- 5.6.15.** O(s) profissional(is) que desempenhará(ão) a(s) atividade(s) de segurança deverá(ão) ter habilitação/formação/capacitação para atuar em situações de incêndio e pânico;
- 5.6.16.** A contratação poderá ser feita para cumprir atendimento por 4h (quatro horas) ou 8h (oito horas), podendo, ainda, ser feita a combinação entre as duas possibilidades;
- 5.6.17.** O serviço deverá ser executado por profissional com experiência e tipicamente trajado e identificado com crachá;
- 5.6.18.** O profissional deverá estar equipado com ferramentas de trabalho usuais exigidas pela categoria;
- 5.6.18.1.** OBS: os profissionais que atuam com segurança e vigilância possuem em sua formação/capacitação disciplina para atuação em situações de incêndio e pânico;
- 5.6.19.** Fundamentação: Portaria nº 3.233/2013 do Departamento de Polícia Federal.

5.7. Quanto ao Serviço de limpeza e asseio:

- 5.7.1.** O prestador de serviço deverá estar devidamente uniformizado e munido dos materiais necessários para a execução do serviço, como produtos de limpeza, vassouras, panos, sacos de lixo, dentre outros, em datas e locais a serem definidas posteriormente, com aviso prévio de 10 dias.
- 5.7.2.** Poderá haver necessidade de realizar a limpeza no período noturno e nos finais de semana.

5.8. Quanto ao serviço de eletricista:

- 5.8.1.** Fornecimento de mão de obra de profissional para instalação, manutenção, desinstalação elétrica, fornecendo profissionais na quantidade solicitada, em datas e locais a serem definidas posteriormente.
- 5.8.2.** O prestador de serviço deverá estar devidamente uniformizado.
- 5.8.3.** Os eventos poderão ocorrer nos períodos diurno e/ou noturno inclusive aos finais de semanas, em local a ser definido posteriormente, com aviso prévio de 10 dias.

5.8.4. Todo o material, tais como, fios, tomadas, fitas, e demais materiais necessários para o evento é de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.9. Quanto aos serviços de decoração:

5.9.1. Em relação a prestação de serviços de execução de decoração, a qualidade das flores em geral deverá estar visivelmente livres de pragas e doenças e as folhas deverão estar limpas, sem sinais de danos, queimaduras e/ou ressecamentos.

5.9.2. A qualidade das flores será verificada, no momento da montagem da decoração, pelo Fiscal do Contrato/Assessoria de Eventos e Cerimonial, que não aceitará o serviço caso ele não esteja na qualidade exigida.

5.9.3. A qualidade das flores será verificada, no momento da montagem da decoração, pelo Fiscal do Contrato/Assessoria de Eventos e Cerimonial, que não aceitará o serviço caso ele não esteja na qualidade exigida.

5.9.4. Todos os itens de decoração deverão ser organizados e montados por profissionais capacitados;

5.9.5. Quando necessário e solicitado pela Contratante, as entregas e montagens dos itens de decoração deverão iniciar-se de 48 (quarenta e oito) até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, considerando ainda os dias e horários de funcionamento dos campi, sem cobrança de acréscimo de diária;

5.10. Quanto à locação de espaços:

5.10.1. Todos os espaços locados deverão estar climatizados, disponibilizar aos presentes água para beber (podendo ser na forma de filtro/bombona), e contar com, no mínimo, um ponto lógico de acesso à internet funcionando.

5.10.2. Deve estar disponível uma mesa, com tamanho proporcional para 05 palestrantes, com toalha e arranjo decorativos.

5.10.3. Devem estar disponíveis, no mínimo, 05 microfones para os palestrantes, sendo que um deles obrigatoriamente deve funcionar sem fio, para possibilitar deslocamento de quem estiver utilizando.

5.10.4. Fica a cargo da empresa, a limpeza dos ambientes antes, durante e depois do evento, de modo que o evento transcorra com o nível de higiene padrão necessário.

5.10.5. A empresa deverá disponibilizar em todo local material de higiene para os sanitários, tais como, álcool, sabonete, papel higiênico, toalhas de papel, etc

5.10.6. Microcomputador disponibilizado na sala do evento com as seguintes configurações mínimas: Processador com 02 núcleos de processamento de 3.0GHz ou similar, 4 GB de memória RAM, HD de 80 GB, teclado ABNT 2, mouse óptico, monitor LCD de 17", placa de vídeo de 512 MB, placa de rede 10/100, placa de rede wireless, placa de som 128 Bits, gravador de DVD, Windows 7 ou superior, Microsoft Office 2010 ou superior, aplicativos de ZIP, Adobe Reader, Flash Reader e Java instalados.

5.10.7. Se for disponibilizado notebook na sala do evento, este deverá possuir as mesmas configurações descritas no item anterior ou superiores.

5.10.8. Poderá ser solicitado que o local disponibilize espaço para cozinha e buffet (refeições).

5.11. Quanto à locação de vestes talaras

5.11.1. A empresa contratada deverá estar presente para atender os formandos com tempo hábil, em cada uma das solenidades com no mínimo: - 03 (três) pessoas para solenidades com até 20 (vinte) formandos; - 05(cinco) pessoas para solenidades com até 70 (setenta) formandos; - 06 (seis) pessoas para solenidades com mais de 70 (setenta) formandos.

5.11.2. A empresa contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais.

5.11.3. Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados.

5.11.4. A empresa deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados

5.12. Qualificação técnica:

5.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado

5.13. Quanto ao fornecimento de medalhas, placas de homenagem e troféus:

5.13.1. O serviço de fornecimento de medalhas e troféus tem por finalidade a premiação de esportistas quando da prática de atividades desportivas, como jogos interséries, jogos intercampus e jogos regionais dos institutos, dentre outros.

5.13.2. A empresa deverá fornecer as medalhas e troféus nas quantidades solicitadas, sendo que a arte impressa nos mesmos será fornecida pelo IFFarroupilha;

5.13.3. Impressão da arte em policromia;

5.13.4. Os pedidos para o fornecimento de medalhas e/ou troféus deverão ser encaminhados pelo solicitante à contratada em, no mínimo, 30 (trinta) dias anteriores à realização do evento;

5.13.5. Os pedidos de fornecimento de medalhas e/ou troféus deverá acompanhar a arte a ser impressa;

5.14. Quanto ao serviço de arbitragem:

5.14.1. O serviço deverá cobrir todas as despesas com deslocamento do profissional, estadia, alimentação e outras correlatas, bem como o fornecimento necessário dos materiais para o desempenho das atividades.

5.14.2. Todas as despesas que envolvem o profissional e materiais deverão estar cotadas na proposta;

5.14.3. Entende-se por materiais aqueles necessários para a correta arbitragem da modalidade a que se demanda conforme a especificidade;

5.14.4. São entendidos como materiais de arbitragem a súmula, cronômetro, apito, fita métrica, cartões de advertência, placar, uniforme de identificação, dentre outros.

5.14.5. Os serviços deverão ser prestados de acordo com o cronograma de eventos e locais determinados pelo Instituto Federal Farroupilha.

5.14.6. A solicitação do serviço deverá acontecer com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização do evento.

5.15. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato, na forma que segue:

7.1.1. Os serviços, objeto do presente edital, serão executados pela contratada, obedecendo ao disposto no respectivo instrumento convocatório e seus anexos, nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, nos Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/2013 e nº 2.271/97 e demais normas legais e regulamentares pertinentes;

7.1.2. A empresa executora é responsável pela mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço e descarregamento dos materiais e equipamentos, não sendo disponibilizados servidores do IFFarroupilha para esta tarefa, nem pago valor adicional para despesas não previstas;

7.1.3. Serão devolvidos os itens que não atenderem às especificações deste edital e seus anexos, ou apresentarem defeitos;

7.1.4. Todos os serviços serão executados conforme as demandas requisitadas/empenhadas, e será definido entre solicitante (contratante) e empresa (contratada) o nível de exigência para a qualidade do serviço bem como o objetivo, tempo de duração, demandas necessárias e outras informações necessárias para a organização do evento;

7.1.5. Nos preços de cada unidade de serviço contratado deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências devendo a empresa arcar com todos os custos necessários a entrega/fornecimento do item ou prestação do serviço.

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 9.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 9.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 9.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 9.11.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.12.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.5.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 10.6.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 10.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 10.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.9.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.10.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 10.12.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

- 10.13.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.14.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 10.15.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.16.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.17.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 10.18.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.19.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.20.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.21.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 10.22.** Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 10.22.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 10.22.2.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

13.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

14.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo II, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

14.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

14.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

14.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

14.3.1. não produziu os resultados acordados;

14.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

14.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

15.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

15.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

15.4. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

- 15.5.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- 15.5.1.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 15.5.2.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 15.5.3.** No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 15.5.3.1.** quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 15.5.3.2.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 15.5.3.3.** Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 15.5.4.** No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 15.5.5.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 15.5.6.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 15.5.7.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 15.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

15.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

16.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

16.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.5.1. o prazo de validade;

16.5.2. a data da emissão;

16.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

16.5.4. o período de prestação dos serviços;

16.5.5. o valor a pagar; e

16.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

16.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

16.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad = \quad \frac{I}{365} \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. REAJUSTE

- 17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 18.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.
- 18.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 18.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 18.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 18.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 18.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 18.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 18.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 18.3.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 18.4.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 18.5.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 18.6.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 18.7.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 18.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 18.9.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 18.10.** Será considerada extinta a garantia:
- 18.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 18.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 18.11.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 18.12.** A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2 Multa de:

19.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

19.2.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "19.2.4" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

19.4. As sanções previstas nos subitens “19.2.1”, “19.2.3”, “19.2.4” e “19.2.5” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a	01

	pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 19.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 19.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão descritos no termo de referência.
- 20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 20.4.1. Valor Global: R\$ 4.202.167,24 (quatro milhões duzentos e dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
- 20.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 20.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 20.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.202.167,24 (quatro milhões duzentos e dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Santa Maria, de fevereiro de 2022

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Darla Silveira Volcan Maia - 3082569
Sandra de Fátima Kalinoski - 1655203
Silviana Delavechia Gibicoski - 3142438
Landara Maitê Simon - 1010566
Ana Lucia Moreira Mohr - 1109544
Fernanda Catelan - 1420213
Jane Marlize Ropke - 1766697
Dionei Zavislak - 1797474
Carla Micheli Maron Araujo - 1646192
Laiane Flores - 2726242
Eleandro Soares Rodrigues - 1612365
Barbara Gorziza Avila - 1355925
Marlon de Souza Vargas - 1265627

Anexos:

- I – Estudo Técnico Preliminar;
- II – Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- III – Referência figuras dos troféus.



Emitido em 18/02/2022

TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO Nº termo de referência/2022 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:38)
ANA LUCIA MOREIRA MOHR
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1109544

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 09:22)
BARBARA GORZIZA AVILA
COORDENADOR - TITULAR
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 1355925

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 14:02)
CARLA MICHELI MARON ARAUJO
JORNALISTA
ASSA (11.01.07.02.01)
Matrícula: 1646192

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 16:40)
DARLA SILVEIRA VOLCAN MAIA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CGAAL (11.01.13.03.03)
Matrícula: 3082569

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:34)
DIONEI JOAO ZAVISLAK
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CGASAN (11.01.08.02.02)
Matrícula: 1797474

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 10:53)
ELEANDRO SOARES RODRIGUES
CHEFE - TITULAR
CGASVS (11.01.10.02.03)
Matrícula: 1612365

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 22:25)
FERNANDA CATELAN
ASSISTENTE DE LABORATORIO
GRE (11.01.01.44.01)
Matrícula: 1420213

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:30)
JANE MARLIZE ROPKE
CHEFE DE GABINETE
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1766697

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:43)
LAIANE FRESCURA FLORES
COORDENADOR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 2726242

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 10:04)
LANDARA MAITE SIMON
CHEFE DE GABINETE
GDGJC (11.01.16.02)
Matrícula: 1010566

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 10:37)
LUCIMAR DO SOCORRO BARRETO MORAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROEX (11.01.01.44.20)
Matrícula: 53200

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:27)
MARLON DE SOUZA VARGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLCPB (11.01.14.02.03.03)
Matrícula: 1265627

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:36)
SANDRA DE FATIMA KALINOSKI
SECRETARIO EXECUTIVO
CGAFW (11.01.12.01.03)
Matrícula: 1655203

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 10:00)
SILVIANA DELAVECHIA GIBICOSKI
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GDGJA (11.01.03.02)
Matrícula: 3142438

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **d3ee496de4**